



Guarulhos



CIDADE DE
GUARULHOS

www.guarulhos.sp.gov.br

Diário Oficial

D.O. Nº 057/2025-GP DE 5/6/2025

Guarulhos, Quinta-feira, 5 de Junho de 2025 - Ano XXIV - nº 2790



SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE

EDITAL Nº 01/2025-SM - CLIMA AÇÃO JOVEM GUARULHOS 2025 RETIFICAÇÃO

A Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura de Guarulhos torna pública a retificação do Edital nº 01/2025-SM do programa Clima Ação Jovem Guarulhos 2025:

No preâmbulo, onde se lê:

PRAZO PARA INSCRIÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DE SELEÇÃO:

De 23/04/2025 até às 23h59 de 17/06/2025

Leia-se

PRAZO PARA INSCRIÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DE SELEÇÃO:

De 23/04/2025 até às 23h59 de 08/06/2025

Quanto ao cronograma, onde se lê:

10. CRONOGRAMA

Lançamento do Edital: 15 de abril de 2025.

Inscrições para a primeira fase de seleção: de 15 de abril de 2025 a 22 de abril de 2025.

Resultado preliminar da primeira fase de seleção: 25 de abril de 2025.

Prazo para Recursos quanto ao resultado preliminar da primeira fase de seleção: até dia 28 de abril de 2025.

Resultado Final da primeira fase de seleção: 29 de abril de 2025.

Inscrições para a segunda fase de seleção: de 23 de abril de 2025 a 08 de junho de 2025.

Resultado preliminar da segunda fase de seleção: 10 de junho de 2025.

Prazo para Recursos quanto ao resultado preliminar da segunda fase de seleção: 13 de julho de 2025.

Resultado Final da segunda fase de seleção: 17 de junho de 2025.

Assinatura dos Termos de Concessão de Microfinanciamento e Apoio ao Projeto: até 18 de junho de 2025.

Repasse dos fundos às contas bancárias vinculadas aos projetos selecionados: até 25 de junho de 2025.

Prazo para conclusão de execução dos projetos: 31 de outubro de 2025.

Prestação de Contas: até 14 de novembro de 2025.

Prazo para conclusão de execução dos projetos: 31 de outubro de 2025.

Prestação de Contas: até 14 de novembro de 2025.

Leia-se:

10. CRONOGRAMA

Lançamento do Edital: 15 de abril de 2025.

Inscrições para a primeira fase de seleção: de 15 de abril de 2025 a 22 de abril de 2025.

Resultado preliminar da primeira fase de seleção: 25 de abril de 2025.

Prazo para Recursos quanto ao resultado preliminar da primeira fase de seleção: até dia 28 de abril de 2025.

Resultado Final da primeira fase de seleção: 03 de junho de 2025.

Inscrições para a segunda fase de seleção: de 23 de abril de 2025 a 08 de junho de 2025.

Resultado preliminar da segunda fase de seleção: 10 de junho de 2025.

Prazo para Recursos quanto ao resultado preliminar da segunda fase de seleção: 13 junho de 2025.

Resultado Final da segunda fase de seleção: 17 de junho de 2025.

Assinatura dos Termos de Concessão de Microfinanciamento e Apoio ao Projeto: até 18 de junho de 2025.

Repasse dos fundos às contas bancárias vinculadas aos projetos selecionados: até 25 de junho de 2025.

Prazo para conclusão de execução dos projetos: 31 de outubro de 2025.

Prestação de Contas: até 14 de novembro de 2025.

E para constar, eu (**Caio Santos**), Chefe de Gabinete do Prefeito, tornei público o presente Diário Oficial.

Você sabe o que é Esporotricose?

Esporotricose é uma micose que pode afetar tanto o homem quanto os animais, especialmente os gatos.

Saiba como a doença é transmitida

O fungo causador da esporotricose geralmente habita o solo, palhas, vegetais e também madeiras, podendo ser transmitido através do contato com materiais contaminados, como farpas ou espinhos. Animais infectados, em especial os gatos, transmitem a doença por meio de arranhões, mordidas e contato direto com a pele lesionada.

Em caso de suspeita de esporotricose em um animal de estimação, procure o **Centro de Zoonoses (CCZ)** e em caso de suspeita em humanos, procure uma unidade de saúde.



CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES

R. Santa Cruz do Descalvado,
420, Jd. Triunfo (Bonsucesso)
Telefone.: 2436-3666



Gua
ru
lhos



CIDADE DE
GUARULHOS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei nº 5.413, de 30 de setembro de 1999.

Decreto nº 34412, de 31 de agosto de 2017.

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: diariooficial.guarulhos.sp.gov.br.

Compete a cada órgão do Poder Executivo e do Poder Legislativo, no âmbito de suas atribuições, a remessa de matérias para veiculação no Diário Oficial Eletrônico, responsabilizando-se pelo conteúdo do material divulgado.